



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFOB

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	ANDERSON CARNEIRO MASCARENHAS
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor de Lotação:	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFOB
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	67,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	67,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 15,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pela UFOB: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **31,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **4,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **3,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no Serviço Público Federal iniciou-se em **13/01/2011**, no então Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (ICADS) da UFBA. Ao longo de 13 anos, minha atuação evoluiu de tarefas operacionais para responsabilidades de gestão e assessoramento jurídico-administrativo, consolidando saberes práticos que transcendem as atribuições rotineiras do cargo de Assistente em Administração.

1. Consolidação da Experiência em Gestão Institucional Em 2014, com a instalação da UFOB, fui designado para o cargo de **Gestor do Núcleo de Avaliação e Desenvolvimento do Servidor (FG-01)**. Esta experiência inicial de gestão foi fundamental para o desenvolvimento de saberes em planejamento de pessoal e políticas de capacitação. Atendi ao **Requisito IV.7 (Anexo IV)** ao atuar em processos de gestão institucional que exigiram visão estratégica da nova universidade. Posteriormente, minha passagem pela Coordenação de Licitações e Contratos (CLC) agregou competências técnicas em conformidade legal e instrução processual de compras públicas.

2. Apoio à Atividade-Fim e Contribuição Normativa A partir de 2016, no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), minha atuação integrou-se diretamente à dinâmica de ensino e extensão. Participei ativamente de comissões estratégicas, como a **Comissão para Organização de Concurso Público (Portaria nº 060/2017)** e diversas **Comissões de Matrícula SiSU (2017 e 2019)**, garantindo a execução de exames e o ingresso discente com rigor técnico.

Destaque singular em minha trajetória foi a nomeação para a **Comissão de Elaboração da Minuta do Regulamento de Ensino (Portaria nº 42/2016)**. Nesta atividade, utilizei meus conhecimentos jurídicos para produzir um **material administrativo estruturado (Anexo VI, Item 12)** que visou à difusão do conhecimento e à segurança jurídica dos procedimentos acadêmicos da instituição, superando o desempenho ordinário ao formular normas que regem a vida acadêmica.

3. Especialização Legal e Responsabilidade Correcional Desde 2019, exerço a função de **Assistente da Procuradoria Federal junto à UFOB (FG-02)**. Nestes sete anos de assessoramento institucional, desenvolvi competências de alta complexidade no suporte jurídico à gestão máxima da universidade. Essa maturidade profissional permitiu minha indicação para compor a comissão de **Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 078/2022)**. A condução de um PAD exige domínio técnico da Lei nº 8.112/1990 e ritos processuais estritos, caracterizando uma **assunção de responsabilidade especializada (Anexo I, Item 4)** essencial para a integridade institucional.

4. Integração do Saber Acadêmico à Prática Profissional Minha trajetória é coroada pela obtenção do grau de **Bacharel em Direito**. Embora este saber seja instituído, ele atua como eixo integrador de todas as minhas competências. Conforme o **Anexo VI, Item 4**, este diploma representa uma qualificação superior ao exigido para o cargo e, no meu caso, é aplicado diariamente na análise de processos na Procuradoria e na redação de minutas consultivas.

Conclusão Pelo exposto, submeto este memorial visando o reconhecimento do nível **RSC-PCCTAE V**. Comprovo a superação do desempenho ordinário através de **7 anos de gestão contínua (FG-02)**, participação em **comissões de alta complexidade (PAD e Concursos)** e produção de **normativas institucionais**. Tais experiências, somadas à formação em Direito, resultaram em resultados institucionais relevantes e em um saber diferenciado que qualifica minha atuação no Plano de Carreira.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_3_I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administra.pdf

 Anexo_4_I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administra.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_5_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_6_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_7_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_8_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_9_IV.7 Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

ANDERSON CARNEIRO MASCARENHAS
SIAPE 1835256

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 15:28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL Nº 1/2026 - PFU (11.01.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 13:53)

ANDERSON CARNEIRO MASCARENHAS

ASSISTENTE

PFU (11.01.12)

Matrícula: ###352#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **ab6382a464**